

NOME: MARACY DOS SANTOS GOUVEIA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 20/02/17 A 06/03/17
MATRÍCULA: 5565936/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSE EDMUNDO/MARITUBA
LAUDO MÉDICO: 185047A/1
NOME: LUCINEIA MARTINS DE MENEZES
CONCESSÃO: 22 DIAS
PERÍODO: 07/02/17 A 28/02/17
MATRÍCULA: 6389805/1 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCOIS BENGOT/BENEVIDES
LAUDO MÉDICO: 184889A/1
NOME: LOURDES MARIA CARRERA GUEDES
CONCESSÃO: 09 DIAS
PERÍODO: 26/01/17 A 03/02/17
MATRÍCULA: 57176401/1 CARGO: PROF.
LOT: EE FELIPE SMALDONE/BELEM
LAUDO MÉDICO: 184960A/1
NOME: LUCIA PANTOJA GONCALVES CAMPOS
CONCESSÃO: 09 DIAS
PERÍODO: 18/01/17 A 26/01/17
MATRÍCULA: 5316995/1 CARGO: PROF.
LOT: SEM LOTACÃO
LAUDO MÉDICO: 184953A/1
NOME: LUIZA ALMEIDA] DE ARAUJO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 14/02/17 A 14/04/17
MATRÍCULA: 5392225/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 184936A/1

Protocolo: 165783

CONTRATO

Contrato: 111
Exercício: 2017
Objeto do Contrato: Aquisição de medalhas, para a realização dos JEP 2017, para atender a demanda do Núcleo de Esporte e Lazer/NEL/SEDUC.
Valor Global: R\$ 10.188,00
Pregão Eletrônico Nº 011/2016-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102 – Produto: 2227 – Func. Programática: 16101.12.812.1433 – Projeto Atividade: 8322– Natureza de Despesa: 3390.30
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Jonisan- Indústria e Comércio de Metais Ltda Epp/ CNPJ. 85.086.197/0001-86, com sede na Rua Niterói, nº157, Bairro Vila Guarani, Cambe/PR, CEP: 86.182-070.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 10/04/2017
Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 165618

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**SDP Nº 01/2014 – LOTE 03
CONTRATO Nº 87/2015
TERMO ADITIVO Nº 02/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A BRL-1327 BID PARÁ, IDP INGENIERIA Y ARQUITECTURA IBERIA S.L. – IDP BRASIL ENGENHARIA LTDA., UNION TEMPORAL DE EMPRESAS. Pelo presente Instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Ana Claudia Serruya Hage, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 4553820 SSP/PA e CPF nº 31002897149, residente e domiciliada na Praça Justo Chermont, Nº 86/302, Edifício Rainha Esther, CEP. 66035-140, Bairro Nazaré, nesta Cidade, Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32978, em 24 de setembro de 2015, e/ou Mariléa Ferreira Sanches, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 2980814 SSP/PA e CPF nº 036.556.87249, residente e domiciliada na Rua Antônio Barreto, nº 1070, Ed. Mont Blanc, Ap. 18001, Bairro Umarizal, CEP. 66060-020, nesta cidade, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, nomeada através da Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.805, em 12 de janeiro de 2015, e por outro lado a BRL-1327 BID PARÁ, IDP INGENIERIA Y ARQUITECTURA IBERIA S.L. – IDP BRASIL ENGENHARIA LTDA., UNION TEMPORAL DE EMPRESAS, por seu representante legal, Sr. Jaime Polo Villafaina, já qualificado no Contrato, resolvem Aditar o Contrato nº 87/2015, firmado em 13/08/2015, com fundamento nas Normas e Políticas de Aquisição do BID, nos termos e condições do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. A presente alteração contratual tem fundamento o Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR, Disposições Especiais, Capítulo IV, Cláusula 4.06. – Seleção e Contratação de Consultores, c/c art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 87/2015, de 07 de março de 2017 para término em 05 de junho de 2017, sem incremento de valor, com a devida análise da Diretoria de Recursos Técnicos e

Imobiliários – DRTI/SEDUC.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
3.1. O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao Contrato nº 87/2015, permanecendo inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.
E, por estarem, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Belém, 06 de março de 2017.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
CONTRATANTE

BRL-1327 BID PARÁ, IDP INGENIERIA Y ARQUITECTURA IBERIA S.L. – IDP BRASIL ENGENHARIA LTDA., UNION TEMPORAL DE EMPRESAS
JAIME POLO VILLAFAINA
CONTRATADA
Testemunhas:

1- _____
Nome:
RG:
2- _____
Nome:
RG:

Protocolo: 165907

**SDP Nº 01/2014 – LOTE 01
CONTRATO Nº 85/2015
TERMO ADITIVO Nº 02/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A BRL-1327 BID PARÁ, IDP INGENIERIA Y ARQUITECTURA IBERIA S.L. – IDP BRASIL ENGENHARIA LTDA., UNION TEMPORAL DE EMPRESAS. Pelo presente Instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Ana Claudia Serruya Hage, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 4553820 SSP/PA e CPF nº 31002897149, residente e domiciliada na Praça Justo Chermont, Nº 86/302, Edifício Rainha Esther, CEP. 66035-140, Bairro Nazaré, nesta Cidade, Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32978, em 24 de setembro de 2015, e/ou Mariléa Ferreira Sanches, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 2980814 SSP/PA e CPF nº 036.556.87249, residente e domiciliada na Rua Antônio Barreto, nº 1070, Ed. Mont Blanc, Ap. 18001, Bairro Umarizal, CEP. 66060-020, nesta cidade, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, nomeada através da Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.805, em 12 de janeiro de 2015, e por outro lado a BRL-1327 BID PARÁ, IDP INGENIERIA Y ARQUITECTURA IBERIA S.L. – IDP BRASIL ENGENHARIA LTDA., UNION TEMPORAL DE EMPRESAS, por seu representante legal, Sr. Jaime Polo Villafaina, já qualificado no Contrato, resolvem Aditar o Contrato nº 85/2015, firmado em 13/08/2015, com fundamento nas Normas e Políticas de Aquisição do BID, nos termos e condições do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente alteração contratual tem fundamento o Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR, Disposições Especiais, Capítulo IV, Cláusula 4.06. – Seleção e Contratação de Consultores, c/c art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85/2015, de 07 de março de 2017 para término em 05 de junho de 2017, sem incremento de valor, com a devida análise da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI/SEDUC.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
3.1. O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao Contrato nº 85/2015, permanecendo inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.
E, por estarem, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Belém, 06 de março de 2017.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
CONTRATANTE

BRL-1327 BID PARÁ, IDP INGENIERIA Y ARQUITECTURA IBERIA S.L. – IDP BRASIL ENGENHARIA LTDA., UNION TEMPORAL DE EMPRESAS
JAIME POLO VILLAFAINA
CONTRATADA
Testemunhas:

1- _____
Nome:
RG:
2- _____
Nome:
RG:

Protocolo: 165894

Termo Aditivo: 6

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEFM. Professora Marluce Pacheco Ferreira – Jurunas – Belém/ Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 004
Exercício: 2011
Dispensa de Licitação: 006/2011-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Func. Programática: 16.101.12.361.4963. – Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locador: ROBERTO CARDOSO MELO/CPF: 300.715.342-53, residente e domiciliado na Rua Barão de Igarapé Miri, 1400, bairro Guamá – Belém/Pa.
Data de Assinatura: 10/04/2017
Vigência: 11/04/2017 a 10/03/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 163072

**SDP Nº 01/2014 – LOTE 04
CONTRATO Nº 88/2015
TERMO ADITIVO Nº 02/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA. E PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
Pelo presente Instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Ana Claudia Serruya Hage, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 4553820 SSP/PA e CPF nº 31002897149, residente e domiciliada na Praça Justo Chermont, Nº 86/302, Edifício Rainha Esther, CEP. 66035-140, Bairro Nazaré, nesta Cidade, Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32978, em 24 de setembro de 2015, e/ou Mariléa Ferreira Sanches, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 2980814 SSP/PA e CPF nº 036.556.87249, residente e domiciliada na Rua Antônio Barreto, nº 1070, Ed. Mont Blanc, Ap. 18001, Bairro Umarizal, CEP. 66060-020, nesta cidade, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, nomeada através da Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.805, em 12 de janeiro de 2015, e por outro lado o CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA. E PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., por seu representante legal, Sr. José Wilton Ferreira do Nascimento, já qualificado no Contrato, resolvem Aditar o Contrato nº 88/2015, firmado em 24/08/2015, com fundamento nas Normas e Políticas de Aquisição do BID, nos termos e condições do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. A presente alteração contratual tem fundamento o Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR, Disposições Especiais, Capítulo IV, Cláusula 4.06. – Seleção e Contratação de Consultores, c/c art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 88/2015, de 07 de março de 2017 para término em 05 de junho de 2017, sem incremento de valor, com a devida análise da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI/SEDUC.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
3.1. O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao Contrato nº 88/2015, permanecendo inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.
E, por estarem, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Belém, 06 de março de 2017.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
CONTRATANTE

CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA. E PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CONTRATADA
Testemunhas:

1- _____
Nome:
RG:
2- _____
Nome:
RG:

Protocolo: 165911